

Processo: 009-702

Rúbrica: K CPL Prefeitura Mun. São João de Paraiso-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 a 2024

PARECER JURÍDICO

CONCLUSIVO FINAL

PROCESSO / ANO	009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO	002/2021
MODELO	Pregão Eletrônico
OBJETO	Registro de Preços para eventual aquisição de gás GLP 13 kg (recarga), para atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraiso - MA.

1- FASE PREPARATÓRIA

O Processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a Autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do Pregoeiro. A licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão Eletrônico.

Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as Documentações afins. Todos as exigências estabelecidas para a conclusão da fase \uparrow

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA



Processo: 009/2024
FLS: 480
Rubrica: Rubrica: CPL Prefeiture Mun. São João de Paraiso-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA CNPJ: 01.597.629/0001-23 GESTÃO 2021 a 2024

preparatória, tanto na lei 8.666/93 quanto na Lei 10.520/2002, foram rigorosamente obedecidas.

II - FASE EXTERNA

Iniciada a fase externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 8 (oito) úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

Não foram apresentadas impugnações a presente licitação.

III - CRITÉRIO DE JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O critério de julgamento do menor preço foi devidamente atendido na sessão, bem como a possiblidade de abertura para lances verbais aos presentes credenciados. As propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada dentro do orçamento alçado e estimativa. Na fase de julgamento da Habilitação, segundo o Pregoeiro e Equipe de Apoio a documentação foi apresentada conforme as normas editalícias.

O resultado da Licitação está juntado aos autos.

IV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvadas já realizadas, adjudicado o objeto ao licitante vencedor, poderá a Autoridade responsável homologar o certamente com atendimento de todas as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observado os prazos de Lei e do Edital.

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraiso/MA